PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

Estado de São Paulo

Gabinete do Prefeito

LEI Nº 4.006, DE 10 DE MAIO DE 2010.

Institui no Calendário Oficial do Município a Festa de São Sebastião.

DR. ANTONIO NAUFEL, Prefeito Municipal de Mococa,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Mococa, em Sessão realizada no dia 26 de abril de 2010, aprovou o Projeto de Lei nº 023/2010, de autoria do Vereador Eduardo Antonio Baisi, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica incluído no Calendário Oficial do Município de Mococa a "Festa de São Sebastião", comemorada anualmente no dia 20 de janeiro.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 10 de maio de 2010.

DR. ANTONIO NAUFEL
Prefeito Municipal